

MINISTÉRIO DA FUNÇÃO PÚBLICA

Diploma Ministerial n.º 301/2012

de 14 de Novembro

Havendo necessidade de se aprovar o Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Inspeção do Pescado, criado através do Decreto n.º 18/2005, de 24 de Junho, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 4 do Decreto Presidencial n.º 13/2007, de 16 de Outubro, ouvido o Ministro que superintende a área das

finanças, a Ministra da Função Pública determina:

Artigo 1. É aprovado o Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Inspeção do Pescado e que faz parte integrante do presente diploma ministerial.

Art. 2. O preenchimento do presente quadro de pessoal fica condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

Art. 3. O presente diploma ministerial entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Ministério da Função Pública, em Maputo, 19 de Setembro de 2012. – A Ministra, *Vitória Dias Diogo*.

Quadro de Pessoal Central do Instituto Nacional de Inspeção do Pescado

Carreiras e Funções	GD	DLS	DCS	DL	DARH	RII	Total
Funções de Direcção, Chefia e Confiança							
Director Nacional	1	-	-	-	-	-	1
Director Nacional Adjunto	1	-	-	-	-	-	1
Chefe de Departamento Central	-	1	1	1	1	-	4
Chefe de Repartição Central	-	-	-	1	3	1	5
Chefe de Secretaria Central	-	-	-	-	1	-	1
Secretária Executiva	1	-	-	-	-	-	1
<i>Subtotal</i>	3	1	1	2	5	1	13
Carreira de Regime Geral							
Especialista	-	1	1	2	-	-	4
Técnico Superior de Administração Pública N1	-	1	-	-	3	-	4
Técnico Superior N1	-	1	1	-	2	-	4
Técnico Profissional de Administração Pública	-	-	-	-	2	-	2
Técnico Profissional	-	-	-	-	1	-	1
Técnico	-	1	-	1	2	-	4
Assistente Técnico	-	-	-	-	1	-	1
Agente Técnico	-	-	-	-	2	-	2
Auxiliar Administrativo	1	-	-	-	1	-	2
Agente de Serviço	1	-	-	-	6	-	7
<i>Subtotal</i>	2	4	2	3	20	0	31
Carreiras Específicas							
Técnico Superior das Pescas N1	-	4	6	1	-	-	11
<i>Subtotal</i>	0	4	6	1	0	0	11
Carreiras de Regime Especial não Diferenciadas							
Inspeção Superior	-	1	1	-	-	-	2
Técnico Superior de Tecnologias de Informação e Comunicação N1	-	-	-	-	-	2	2
Técnico Profissional de Tecnologias de Informação e Comunicação	-	-	-	-	-	2	2
<i>Subtotal</i>	0	1	1	0	0	4	6
Total geral	5	10	10	6	25	5	61

Diploma Ministerial n.º 302/2012

de 14 de Novembro

Havendo necessidade de se aprovar o Quadro de Pessoal da Delegação do Instituto Nacional de Inspeção do Pescado na província do Maputo, criado através do Despacho do Ministro das Pescas datado de 6 de Janeiro de 2006, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 4 do Decreto Presidencial n.º 13/2007, de 16 de Outubro, ouvido o Ministro que superintende a área das finanças, a Ministra da Função Pública determina:

Artigo 1. É aprovado o Quadro de Pessoal da Delegação do Instituto Nacional de Inspeção do Pescado da Província do Maputo e que faz parte integrante do presente diploma ministerial.

Art. 2. O preenchimento do presente quadro de pessoal fica condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

Art. 3. O presente diploma ministerial entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Ministério da Função Pública, em Maputo, 19 de Setembro de 2012. – A Ministra, *Vitória Dias Diogo*.